



DECRETO Nº 260/2025

Concede Adicional de Função a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando que o servidor passou a responder como Coordenador de Saúde Digital e Inovação;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função “AF-2”, no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor **Lucas Bahri**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Informática*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal